

RESOLUÇÃO CONSEPE 107/2001

REFERENDA A CRIAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DA ÁREA DE CIÊNCIAS GERENCIAIS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, XIII do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 12 de dezembro de 2001, constante do Parecer CONSEPE/CG/CPPE 05/2001 - Processo 123/2001, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Referenda a criação da Unidade Acadêmica da Área de Ciências Gerenciais da Universidade São Francisco.

Artigo 2º - A Unidade, ora criada, congrega, inicialmente, os Cursos de Graduação em Administração – dos Câmpus de Bragança Paulista, Itatiba, São Paulo e Campinas, de Ciências Econômicas – do Câmpus de Bragança Paulista, de Ciências Contábeis – dos Câmpus de Bragança Paulista e de São Paulo, de Hotelaria – do Câmpus de Bragança Paulista, de Turismo – do Câmpus de Bragança Paulista, e os Cursos de Pós-Graduação em Administração e Negócios – dos Câmpus de Campinas e Itatiba, e nas cidades de Jundiaí e Lorena, cursos estes antes integrados à Unidade Acadêmica da Área de Ciências Jurídicas, Humanas e Sociais.

Artigo 3º - As outras três Unidades Acadêmicas – da Área de Ciências Biológicas e da Saúde, da Área de Ciências Exatas e Tecnológicas e da Área de Ciências Jurídicas, Humanas e Sociais, continuam parte da estrutura universitária, fruto da última alteração do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Campinas, 12 de dezembro de 2001.

Prof. Altair Anacleto Lorenzetti, OFM
Presidente